



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 214 /2022**

Em 02 de MAIO de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 03/05/2022

08:53

*[Handwritten signature]*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA IMPLEMENTADO A TROCA DAS LÂMPADAS POR LÂMPADAS DE LED EM TODO AMBIÊNTE INTERNO E EXTERNO DO GINÁSIO DE ESPORTE VATER CEZAR.**

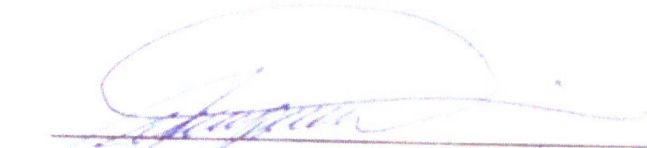
**JUSTIFICATIVA**

Vale ressaltar que tais demandas e serviços são de relevantes necessidades para comunidade, pois as lâmpadas de led além de mais eficientes, consomem menos energia, melhorando o ambiente para a pratica de esporte e atender os anseios dos jovens e desportistas da comunidade e região.

Seguem em anexo, imagens que provam tal necessidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de MAIO de 2022.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 03/05/2022

às 08:53h

*Bole*

**INDICAÇÃO Nº 215 /2021**

Em 02 de maio de 2022.

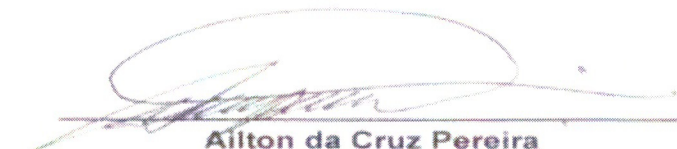
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITA DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA VIA PÚBLICA, RUA MINISTRO CARVALHO PINTO - BAIRRO MIRANTE DO RIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 02 de maio de 2022.

  
**Ailton da Cruz Pereira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 03/05/2022

às 12:22h

*Galvão*

**INDICAÇÃO Nº 216 /2022**  
03 de maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que realize a reposição de lâmpadas queimadas e reparos nos braços das luminárias localizada na rua Matias de Araújo no bairro Santa Rita - (esquina com Franklin Amaro Gomes)**

**JUSTIFICATIVA**

A propositura justifica-se devido o local encontra sem iluminação adequada, causando insegurança aos moradores e transeuntes da localidade acima citada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de maio de 2022.

**Ariston Pinheiro**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 03/05/2022  
10:20  
Ariston

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 217 /2022

Em 03 de maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para solicitar limpeza e capina da Rua Vinícius de Moraes: Colina Verde.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo as necessidades de moradores e transeuntes que transitam todos os dias por esse local, pedimos em caráter de urgência que seja tomada devidas providências através do órgão competente a limpeza e capina da rua mencionada acima.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de maio de 2022.

  
Ariston Pinheiro  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 04 / 05 / 2022  
às 10hs 28 min.  
Bodero

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 218 /2022**

Em 04 de maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizado o patrolamento das seguintes ruas: Rua 22, Rua Bom Jesus de Nazaré, Rua 23, Rua da Páscoa e Rua Pomeranos situadas no Bairro Eixo Sul.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores das referidas ruas destacaram que as vias precisam urgentemente de manutenção por apresentarem muitos buracos causando transtornos aos mesmos, além de poderem contribuir para a causa de acidentes. As ruas se encontram em péssimas condições e com difícil acesso de tráfego.

Assim, é de suma importância o atendimento desta solicitação uma vez que poderá amenizar um pouco dos transtornos aos que por ali transitam.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de maio de 2022.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 05/05/2022  
08h45min  
Dolida

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 219 /2022

Em 05 de maio de 2022.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja feito canteiro com jardinagem, mesas pra jogos e academias ao ar livre, esse espaço fica localizado depois da Praça Padre Manoel Ferreira próximo ao Posto de Saúde, entre as rua Humberto Campos, Itarantim e Santa Tereza, no Bairro Caminho do Mar, Município de Teixeira de Freitas-BA.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores das ruas acima citada, por se tratar de uma área pública, algumas pessoas usam para jogarem lixo e entulhos, essa atitude de alguns deixa os moradores que vivem próximos a esta área mais vulneráveis a doenças e insetos, para evitarmos esses descartes. **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja feito canteiro com jardinagem, mesas pra jogos e academias ao ar livre, esse espaço fica localizado depois da Praça Padre Manoel Ferreira próximo ao Posto de Saúde, entre as rua Humberto Campos, Itarantim e Santa Tereza, no Bairro Caminho do Mar, Município de Teixeira de Freitas-BA.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 05 de maio de 2022.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 05/05/2022  
às 10hs 04min  
André

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 220 /2022**  
Em 05 de maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja um serviço de **Revitalização dos redutores de velocidade (quebra-molas), na Av. Pres. Getúlio Vargas dando início em frente a Zatta Maquinas indo sentido ao Trevo da cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A maioria dos redutores de velocidade que existiam ao longo da Avenida já quase não existem mais, e isso vem causando muita preocupação aos transeuntes que por ali trafegam, já que os veículos vêm passando em alta velocidade colocando assim a vida de todos em risco.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de maio de 2022.

**Clemeson de Jesus Castro**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 05 / 05 / 2022  
às 10h 12min  
Belardo

Exmº Sr.

Marcos Pontes Belitardo

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 221 /2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feito o serviço de terraplanagem no cruzamento entre as Ruas Beira Valle e Albatroz, no Bairro Jardim Caraípe.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores e transeuntes do Bairro Jardim Caraípe, pois parte da parte da rua encontra-se com uma enorme cratera devido as chuvas nos últimos dias, prejudicando o ir e vir de todos, causando danos para a população, e com intuito de resolver o problema destes moradores e das pessoas que transitam por ela, venho através deste pedido de providência solicitar do Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito urgente o serviço no local citado acima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Maio de 2022.

**Ailton Lacerda Ferreira.**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 222 /2022**  
Em 06 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 06/05/2022  
às 08hs e 36 min.  
Adeus

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que sejam implantadas placas de sinalização de trânsito horizontal e vertical com indicação para redução de velocidade e área hospitalar, nas rotatórias do Hospital Regional e UPA até a altura Condomínio Atlântico Ville, situadas na Avenida Getúlio Vargas, bem como que seja realizado paisagismo e/ou calçamentos dos canteiros dessas rotatórias.**

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, a implantação de placas de sinalização horizontal e vertical com indicação para redução de velocidade e área hospitalar, uma vez que na rotatórias do Hospital Regional e UPA até a altura da entrada do Condomínio Atlântico Ville não existem sinalização, pois os carros continuam passando pelos locais em velocidade incompatível, sem saber por muitas vezes onde entrar nas rotatórias, colocando em risco os pedestres que trafegam pelo local, bem como, a realização de paisagismo e/ou calçamentos, pois nos períodos chuvas, os mesmos acumulam muita água em toda extensão desses canteiros, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que sejam implantadas placas de sinalização de trânsito horizontal e vertical com indicação para redução de velocidade e área hospitalar, nas rotatórias do Hospital Regional e UPA até a altura Condomínio Atlântico Ville, situadas na Avenida Getúlio Vargas, bem como que seja realizado paisagismo e/ou calçamentos dos canteiros dessas rotatórias.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2022.

  
Mateus Paíilha Guerra  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 223 /2022**

Em 06 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 06/05/2022  
Os 08hs e 34min  
Balsa

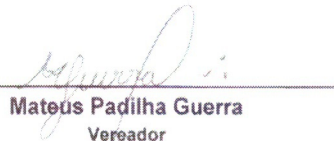
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que sejam realizadas melhorias na sinalização de solo e vertical com a indicação para redução de velocidade e passagem de pedestres no cruzamento da Rua Sagrada Família com a Rua Pituba, no Bairro Bela Vista, bem como a presença da guarda municipal nos horários de pico nessa localidade.**

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, a realização de melhorias na sinalização de solo e vertical com a indicação para redução de velocidade e passagem de pedestres no cruzamento da Rua Sagrada Família com a Rua Pituba, no Bairro Bela Vista, bem como a presença da guarda municipal nos horários de pico nessa localidade, pois diversos moradores dessa localidade que transitam por essa via diariamente pedem melhorias, visto que a sinalização existente no local esta apagada devido ao desgaste causado pelo transito constante de veículos, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes devido o estado que se encontra, causando transtornos aos motoristas, principalmente de maior fluxo de veículos, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que sejam realizadas melhorias na sinalização de solo e vertical com a indicação para redução de velocidade e passagem de pedestres no cruzamento da Rua Sagrada Família com a Rua Pituba, no Bairro Bela Vista, bem como a presença da guarda municipal nos horários de pico nessa localidade.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2022.

  
Mateus Padilha Guerra  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 06/05/2022

07h08min e 42min.

*Boleiro*

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 224 /2022**

Em 06 de Maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja feita implantada uma Unidade Básica de Saúde no bairro Padre Aparecido.**

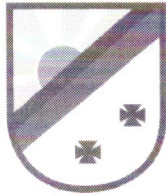
**JUSTIFICATIVA**

Atendendo as solicitações dos moradores que necessitam de uma estrutura de saúde, com bairro que conta com aproximadamente 400 famílias. **Assim solicito ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para que seja implantada uma Unidade Básica de Saúde no bairro Padre Aparecido.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 225 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06 / 05 / 2022  
às 09hs e 28min  
Baleno

06 de maio de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre **CRIAÇÃO DE LEI QUE DETERMINA A INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DOS NUTRICIONISTAS NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF'S NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## JUSTIFICATIVA

Conforme previsto na Constituição, em seu art. 196, a saúde é “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos”. Além disso, o art. 198 da Constituição também coloca como diretriz do sistema de saúde o “atendimento integral, com prioridade para ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

Com isto, percebe-se que a Constituição de 1988 coloca a saúde como um verdadeiro direito da população, que deve ser garantido pelo Estado. A prioridade, conforme colocado constitucionalmente, é a redução do risco de doenças e, principalmente, ações preventivas.

A prevenção, de acordo com a Constituição é a melhor estratégia em saúde. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e diversas sociedades Brasileiras, como: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Sociedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Nefrologia, dentre outras, a alimentação é fator essencial na prevenção e controle de diversas doenças, deste modo, os pacientes precisam ser orientados sobre suas necessidades específicas desde gestantes e lactantes, á outros fases da vida, como infância adolescência, adultos e idosos, como ou sem patologias.

São áreas de atuação do Nutricionista conforme a Resolução 600/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas garante:

- **Área II: Área de Nutrição Clínica – Assistência Nutricional e Dietoterápica Hospitalar, Ambulatorial, em nível de Consultórios e em Domicilio.**
- **Área IV: Área de Nutrição em Saúde Coletiva - Assistencial e Educação Nutricional Individual e Coletiva.**

Estamos em um período de enfretamento à pandemia do novo Coronavírus, e sabemos que a imunidade neste momento tem sido fator essencial para o acometimento de pessoas pela doença e pela forma que a mesma agravará ou não, e o assunto alimentação tem sido falado diariamente nas televisões, jornais, internet e boca a boca, porém nem tudo que têm sido orientado é verdadeiro, então mais uma vez destacamos a importância de um nutricionista nas Estratégias da Saúde da Família, afim de que oriente corretamente os pacientes sobre como melhorar a imunidade através da alimentação.

É nesse sentido que anteprojeto de Lei pretende ajudar na melhoria das condições da população. Uma vez que os nutricionistas estejam mais presentes nas Estratégias de Saúde da Família, podem auxiliar na promoção de uma melhor alimentação para a população e na consequente redução da ocorrência de doenças, cumprindo o objetivo da Constituição de estabelecer a prevenção das mesmas.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de maio de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2022**

Em 06 de maio de 2022.

*Determina a inclusão obrigatória dos Nutricionistas nas equipes de Estratégia da Saúde da Família – ESF's no âmbito do município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As equipes de Estratégia da Saúde da Família devem contar obrigatoriamente com um nutricionista, profissional habilitado para tal profissão, de forma a que sejam atendidas as necessidades da população na especialidade referida.

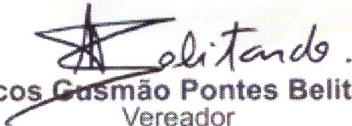
**Art. 2º** - Caberá ao Município estabelecer programas de incentivo para a contratação de nutricionistas na Estratégia da Saúde da Família, reconhecendo a importância da participação desses profissionais na construção de uma estratégia de saúde pública.

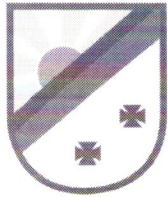
**Art. 3º** - Para os efeitos legais desta lei, a mesma poderá ser regulamentada para garantir a sua fiel execução.

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de maio de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme previsto na Constituição, em seu art. 196, a saúde é "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos". Além disso, o art. 198 da Constituição também coloca como diretriz do sistema de saúde o "atendimento integral, com prioridade para ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais".

Com isto, percebe-se que a Constituição de 1988 coloca a saúde como um verdadeiro direito da população, que deve ser garantido pelo Estado. A prioridade, conforme colocado constitucionalmente, é a redução do risco de doenças e, principalmente, ações preventivas.

A prevenção, de acordo com a Constituição é a melhor estratégia em saúde. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e diversas sociedades Brasileiras, como: Sociedade Brasileira de Cardiologia, Sociedade Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Nefrologia, dentre outras, a alimentação é fator essencial na prevenção e controle de diversas doenças, deste modo, os pacientes precisam ser orientados sobre suas necessidades específicas desde gestantes e lactantes, á outros fases da vida, como infância adolescência, adultos e idosos, como ou sem patologias.

São áreas de atuação do Nutricionista conforme a Resolução 600/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas garante:

- **Área II: Área de Nutrição Clínica – Assistência Nutricional e Dietoterápica Hospitalar, Ambulatorial, em nível de Consultórios e em Domicílio.**
- **Área IV: Área de Nutrição em Saúde Coletiva - Assistencial e Educação Nutricional Individual e Coletiva.**

Estamos em um período de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, e sabemos que a imunidade neste momento tem sido fator essencial para o acometimento de pessoas pela doença e pela forma que a mesma agravará ou não, e o assunto alimentação tem sido falado diariamente nas televisões, jornais, internet e boca a boca, porém nem tudo que têm sido orientado é verdadeiro, então mais uma vez destacamos a importância de um nutricionista nas Estratégias da Saúde da Família, afim de que oriente corretamente os pacientes sobre como melhorar a imunidade através da alimentação.





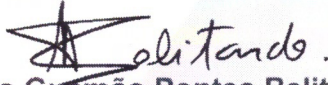
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

É nesse sentido que anteprojeto de Lei pretende ajudar na melhoria das condições da população. Uma vez que os nutricionistas estejam mais presentes nas Estratégias de Saúde da Família, podem auxiliar na promoção de uma melhor alimentação para a população e na consequente redução da ocorrência de doenças, cumprindo o objetivo da Constituição de estabelecer a prevenção das mesmas.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de maio de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 226 /2021**

Em 06 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06 / 05 / 2022  
João Lopes e Gerson  
Baleiro

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria de Saúde , para que o salário dos profissionais de enfermagem do município seja pago com o reajuste do piso salarial nacional da enfermagem assim que for sancionado, cumprindo a Lei aprovada conforme a proposta, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem.

## JUSTIFICATIVA

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos profissionais de enfermagem. A valorização profissional da Enfermagem é um tema urgente que precisa ser evidenciado e discutido. Em meio a maior crise sanitária dos últimos anos, profissionais da categoria ainda sofrem com a falta de reconhecimento, com os baixos salários ofertados, as longas jornadas e a falta de recursos para desenvolver suas atividades com segurança e dignidade.

A enfermagem, representada pelos inúmeros enfermeiros, técnicos e auxiliares, é responsável pelo planejamento e execução de diversas ações que visam ao reestabelecimento da saúde do indivíduo. É essencial no processo de organização do sistema de saúde dentro de uma sociedade

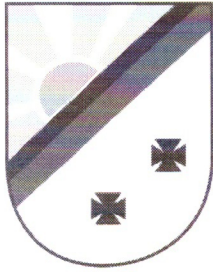
A enfermagem é importante em todos os segmentos da sociedade, trabalhando em ações que promovem e previnem a saúde da população em geral. É luta pela vida e pela dignidade humana e está presente desde antes do nascimento até o final da vida.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2022.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06/05/2022  
às 10h e 45 mins  
Beleno

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 227 /2021

Em 06 de Maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a recuperação da Rua Cosme de Farias, Centro (rua que liga o Centro ao Colina Verde): Operação tapa buracos, limpeza, iluminação e sinalização.**

### JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana envolve a questão ambiental, a gestão das cidades, o excesso de veículos em circulação, os níveis de poluentes que muitas vezes influenciam problemas naturais e climáticos em larga escala e a qualidade de vida das pessoas.

A criação de alternativas que evitem ou, quando não, minimizem problemas provocados pelo grande fluxo veicular e de pessoas no município, é uma forma capaz de tornar eficiente o tráfego nas vias.

Pensando na melhoria da mobilidade urbana em nossa cidade, tendo em vista a interdição da Avenida Amor Perfeito que dá acesso ao Bairro Colina Verde, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a recuperação **da Rua Cosme de Farias, Centro (rua que liga o Centro ao Colina Verde): Operação tapa buracos, limpeza, iluminação e sinalização.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2022.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06/05/2022  
às 10hs e 53min  
Bedeio

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 228 /2022**

Em 06 de Maio de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja feito o patrolamento e a capina das Avenidas Galáxia e Frei Simão e das ruas Ângelo Bonadiman, Carapina, Ibirapu, Guarapari, Montanha, Aracruz, Marataizes, Raul de Barros Sobrinho, Castelo, Domingos Martins, Caminho das Arvores, Guacuí, Rose Rigo, Nova Venecia e Camboja no bairro Bonadiman.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo as reivindicações dos moradores com a dificuldade de locomoção dos pedestres e veículos que necessitam transitar pelo bairro e reclamam das ruas cheias de buracos, matos e lixos. Solicito ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja feito o patrolamento e a capina das Avenidas Galáxia e Frei Simão e das ruas Ângelo Bonadiman, Carapina, Ibirapu, Guarapari, Montanha, Aracruz, Marataizes, Raul de Barros Sobrinho, Castelo, Domingos Martins, Caminho das Arvores, Guacuí, Rose Rigo, Nova Venecia e Camboja no bairro Bonadiman.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Maio de 2022.

  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 229 DE 2022

6 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06/05/2022  
às 11hs e 18min.  
Almeida

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICAR** ao Exmo. o Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada faixa de pedestre na Avenida denominada “B” no bairro Urbis II, entre o Mercado Popular e Escola Municipal João Mendonça.**

## JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de sociedade, a presente proposição tem como finalidade promover segurança no trânsito aos moradores locais. **A aludida via tem grande fluxo de veículos e, portanto, precisa dessa sinalização.** Sabe-se que, com a força econômica do município e, inclusive, as previsões orçamentárias, **é possível atender a esta simples indicação.**

Nesse sentido, suplico a Vossa Excelência que atenda o clamor popular e, **de forma rápida,** realize o solicitado.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 6 de maio de 2022.

  
MARCOS GOMES ALMEIDA

Marquinhos Gomes

Vereador(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06 / 05 / 2022  
Os 11hs e 31 min.  
Baluio

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 230 /2022.**

Em 06 de maio de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto às Secretarias competentes para que seja atendido, conforme pedido dos moradores do Povoado Jardim Novo, as seguintes solicitações:**

- 1) **Patrolamento da estrada que dá acesso ao Povoado;**
- 2) **Contratação de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias para atendimento no Povoado;**
- 3) **Instalação de câmeras de monitoramento;**
- 4) **Apoio da Secretaria de Esporte e Lazer para atividades esportivas no Povoado.**

**JUSTIFICATIVA**

Existem muitas pendências a serem resolvidas no Povoado Jardim Novo, e a população clama por medidas eficazes de melhorias. Todos os pedidos acima mencionados, são de extrema importância para o Povoado, visto que é uma reivindicação de todos os moradores, para que o poder público dê atenção ao local onde residem, trabalham e criam suas famílias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

O nosso propósito é investir na melhoria de infraestrutura, saúde, segurança, esporte e lazer de todos os cantos de nosso município, solucionando os problemas que são apresentados. Estes tipos de melhorias necessitam de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar os direitos dos moradores para que vivam com dignidade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem o presente pedido de providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 06 de maio de 2022.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 06/05/2022

10h 11m e 32min

*Adelino*

**INDICAÇÃO Nº 231 /2022**

Em 06 de maio de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja implantadas através da Casa da Culturas oficinas e cursos de capoeira, teatro, dança, pintura e desenho, artesanato, balé, musica e violão na comunidade de Santo Antônio.**

**JUSTIFICATIVA**

A cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

A implantação de oficinas culturais na comunidade de Santo Antônio e de extrema importância, uma vez que se trata de uma comunidade humilde. A inclusão social através dos serviços prestado pela Casa da Cultura irá auxiliar as crianças, jovens e adolescentes na formação da identidade/sujeito, isso faz com que convivam em um meio social com melhores condições.

Ao oferecer o acesso às praticas culturais poderá despertar no individuo a motivação e o interesse sobre a cultura, tornando-o um cidadão mais sensível e consciente da importância de suas raízes para preservação de sua história. A partir dessas considerações, aguardamos através da Casa da Cultura a implantação das oficinas e cursos em Santo Antônio.






**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de maio de 2022.



**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 232 /2022**  
Em 06 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**R E C E B I D O**  
EM 06 / 05 / 2022  
Os 11h e 40 min  
Bauer

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradores solicitaram a aquisição do equipamento pois utilizam a quadra poliesportiva para prática de esportes no período noturno e precisam tomar água durante os treinos. Usuários também reclamaram que na maioria das vezes é necessário pedir aos moradores da localidade para o consumo de água. Por isso, a instalação do bebedouro levará mais qualidade de vida aos desportistas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de maio 2022.

**Bernardo Cabral**  
Vereador